



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto - Cont. nº
0147/2023

Em, 15 de Setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 95.389,00 (Noventa e Cinco Mil e Trezentos e Oitenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.030		Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
04	122 1001 2004	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas		
0000039	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
			Total da Ação	2.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	2.000,00
10.100		Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente		
15	452 1001 2034	Manter Atividades do Setor de Urbanismo		
0000295	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	45.216,00
0000298	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
			Total da Ação	46.216,00
			Total da Unidade Orçamentária	46.216,00
16.160		Fundo Municipal de Assistencia Social		
08	2 44 2018 2065	Manter Atividades de Assistencia a Comunidade		
0000514	3390.32 99	15001000	Material de Distribuição Gratuita	47.173,00
			Total da Ação	47.173,00
			Total da Unidade Orçamentária	47.173,00
			Total de Suplementações	95.389,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 95.389,00 (Noventa e Cinco Mil e Trezentos e Oitenta e Nove Reais), como segue:

06.060		Secretaria Municipal de Educação e Desporto		
27	812 2010 2019	Manter Atividades do Setor Esportivo no Município		
0000152	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	7.344,00
			Total da Ação	7.344,00
			Total da Unidade Orçamentária	7.344,00
07.070		Sec Munic de Cultura e Turismo		



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

13 392 0307 1009	CONST/REF/AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE CENTRO CULTURAL E TURISMO		
0000174 4490.30 99	15001000 Material de Consumo		2.000,00
		Total da Ação	2.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	2.000,00
09.090	Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação		
08 1 22 0037 2025	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação		
0000207 3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		86.045,00
		Total da Ação	86.045,00
		Total da Unidade Orçamentária	86.045,00
		Total de Anulações	95.389,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	95.389,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional